



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 17/05/11

Página nº: 02

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 305/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 49ª Zona Eleitoral –
Upanema/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

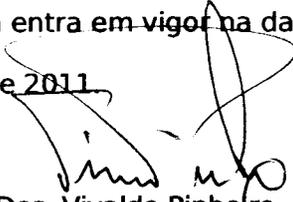
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico PAE nº. 2376/2011 (Protocolo nº. 5478/2011),

RESOLVE:

Art. 1º *Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Edino Jales de Almeida Júnior, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), a partir de 04 de maio de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe em função de nenhuma outra jurisdição eleitoral.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2011



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN